

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA
EDITAL Nº 002/2025

A COORDENAÇÃO DO CURSO ENGENHARIA CIVIL convoca os alunos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se na secretaria mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de **28/08/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na faculdade, para o semestre 2025.2.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), e não ter reprovação na referida disciplina.

DAS VAGAS

Art. 4º: As vagas são destinadas ao curso de Engenharia Civil, tendo suas vagas distribuídas conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Disciplinas	Curso	Vaga	Remuneração
Cálculo Integral	Engenharia Civil	01	Não
Física Termodinâmica, Fluidos e Ondas	Engenharia Civil	01	Não
Desenho II	Engenharia Civil	02	Não
Introdução à Teoria das Estruturas	Engenharia Civil	01	Não
Teoria das Estruturas	Engenharia Civil	01	Não
Laboratório de Materiais de Construção	Engenharia Civil	01	Não
Laboratório de Hidráulica	Engenharia Civil	01	Não

DO PROCESSO SELETIVO

Av. Muniz Falcão, 1200 - Barro Duro
Maceió-AL - CEP 55208-710

Art. 6º: O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de Histórico Escolar, Avaliação Escrita e/ou Prática/Oral com professor Responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação
1ª etapa Eliminatória	Histórico Escolar Média Final	Pontuação equivalente ao valor da média Final do aluno na disciplina cursada X 10
	Histórico Escolar Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência
2ª etapa Eliminatória	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10
3ª etapa Classificatória	Avaliação Prática/Oral	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10 Em caso de haver empate

*Para candidatos a monitoria dos laboratórios, não será realizada 2ª etapa.

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, **dia 09 de setembro de 2025, a partir das 17:30h na sala 06** – o candidato será comunicado previamente. A prova terá duração de 1h30min, podendo cada aluno realizar prova para apenas uma disciplina.

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:



Disciplina	Conteúdos
Cálculo Integral	1. Integrais. 1.1. Integral por Substituição. 1.2. Integral por Partes. 1.3. Integral por Frações Parciais. 1.4. Cálculo de Áreas. 1.5. Cálculo de Volumes.
Física Termodinâmica, Fluidos e Ondas	1. Princípios de Pascal e Arquimedes 2. Temperatura: Conceito fundamental. Termômetro a gás a volume constante. 3. Conceitos e unidades de calor 4. Transferência de calor 5. Calor e Primeira Lei da Termodinâmica 6. Oscilações MHS (deslocamento, velocidade e aceleração)
Desenho II	Avaliação prática no laboratório de informática. Execução de elementos gráficos em CAD, impressão (plotagem), escala e configuração de arquivo. Conhecimento em BIM será um diferencial a mais na seleção.
Introdução à teoria das Estruturas	1. Morfologia das Estruturas 2. Noções de Estaticidade 3. Ações nas Estruturas 4. Esforços Internos Solicitantes 5. Introdução a Análise Estrutural 6. Vigas Gerber 7. Pórticos planos isostáticos
Teoria das Estruturas	1. Introdução a estruturas hiperestáticas: Processo dos Trabalhos Virtuais (PTV): PTV em estruturas isostáticas. 2. Método das Forças 3. Método dos Deslocamentos 4. Introdução à análise matricial
Laboratório de Materiais de Construção	Principais ensaios e/ou testes com materiais, argamassa e concreto
Laboratório de Hidráulica	Principais ensaios e/ou testes de hidráulica

DAS ATIVIDADES

Art. 10. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 11. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 2 (duas) horas semanais.

Art. 12. As atividades de monitoria se darão aos sábados ou de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares, para o turno noturno e para o período matutino após às 11h10min.

Art. 13. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 28 de agosto de 2025.

Renilda Correia de Oliveira
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil